



MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 40º/2025.

O PREFEITO, GENIVAM GONÇALVES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA O CAMPO DE FUTEBOL
CONFORME SEGUE ANEXO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRET.DE ESPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CASA FORT MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 53.609.540/0001-33, estabelecida no endereço RUA 08, , LABEU, 73.760-000, SÃO JOÃO D'ALIANÇA - ESTADO DE GOÍAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TINTA PISO 18 LTS		3,00	UN	269,63	259,00
TOTAL VENCEDOR						777,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRET.DE ESPORTES de SÃO JOÃO D'ALIANÇA-GO, aos 25/03/2025.

GENIVAM GONÇALVES DOS SANTOS
PREFEITO

